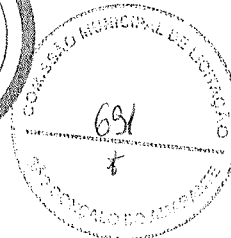


PREFEITURA DE  
**SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**TERMO DE  
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040.2021 -SRP**

**OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CADEIRA DE RODAS, ÓRTESES, PROTESES E AFINS, DESTINADOS A DOAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LIGADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. (AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS RESERVADA PARA ME/EPP).**

A Pregoeira do município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Ceará, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso V, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas posteriores alterações que a Comissão de Pregão concluiu o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040.2021 -SRP**, declarando **FRACASSADOS OS LOTES: 05, 06, 07 e 09.**

Preliminarmente, cabe registrar que a licitação foi realizada com LEI Nº. 10.520/02 E LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA PELA LEI Nº. 8.883/94 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR EM VIGOR, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06, LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/14 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/19, DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.154/13 ALTERADO PELO O DECRETO Nº. 3.691/18, promovida pela Secretaria de Saúde. Contudo as empresas não manifestaram interesse nos lotes acima mencionado, arrazoando que os valores estimados estão abaixo do valor de mercado, conforme exposto no relatório de disputa, constante nos autos.

São Gonçalo do Amarante/CE, 02 de agosto de 2021.

  
Maria Fabiola Alves Castro

Pregoeira do Município de São Gonçalo do Amarante/CE